

PROJETO DE LEI N.º 91 DE 10 DE MAIO DE 2024.

GERAL

2435

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 21.809.24 pag. 164

Data 13/05/24

Assinatura _____

ALTERA ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2024 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ORDEM DO DIA: APROVADO
 Em _____
 Presidente
 12.5.24
 Presidente

legais; A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

PESADOS I - BADESUL AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINARIOS

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	198	BADESUL AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS	Unidade	Meta Física	0	0	04	0	04
		Maquinário Adquirido		Valor	R\$ -	R\$ -	R\$4.000.000,00	R\$ -	R\$ 4.000.000,00
				Meta Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.653 de 20 de Dezembro de 2023, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente

I - Projeto/Atividade - BADESUL AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2024
P	198	BADESUL AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS	Unidade	Meta Física	04
		Maquinário Adquirido		Valor	R\$ 4.000.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0003 - RENOVAÇÃO DA FROTA
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.198 - BADESUL AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL		
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS		
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$ 4.000.000,00
TOTAL				R\$ 4.000.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), que será coberto pela Operação de Crédito contratada com BADESUL no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 10 DE MAIO DE 2024.

ANA PAULA MENDES
 MACHADO DEL
 OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
 PAULA MENDES MACHADO DEL
 OLMO:95978801053
 Dados: 2024.05.10 13:33:04 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
 Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar ANEXO I – DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022-2025) E Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2024 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2024, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$4.000.000, (Quatro milhões de reais), que será coberto pela Operação de Crédito contratada com BADESUL, no valor de R\$4.000.000, (Quatro milhões de reais), que servirão de suporte para a aquisição de veículos e máquinas pesadas a fim de auxiliarem na melhora da infra-estrutura urbana e rural do município, melhorando assim as condições de trafegabilidade do município e proporcionando uma condição melhor de moradia aos munícipes.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2024.05.10 13:33:26 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal